

**TARIFAS DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS 2026**  
**DO MUNICÍPIO DE TRANCOSO**

O Município de Trancoso torna público que entra em vigor, a partir do dia 1 de maio de 2026, o tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RSU) abaixo indicado, o qual foi validado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e aprovado pela Câmara Municipal de Trancoso, em reunião realizada no dia 25 de março de 2026.

TIPO DE UTILIZADOR	TARIFA DE DISPONIBILIDADE (€/n.º dias faturação)	TARIFA VARIÁVEL (€/m <sup>3</sup> de água)
Doméstico	0,0833 €	0,1470 €
Doméstico – tarifário social	0,0000 €	0,1103 €
Não Doméstico	0,1333 €	0,1470 €
Não Doméstico – tarifário social	0,0833 €	0,1103 €

  

Taxa de Gestão de Resíduos (€/m <sup>3</sup> )	0,1030 €
------------------------------------------------	----------